

## Despacho n.º P43/2024

Empreitada para a realização de obras para instalação da plataforma elevatória

Considerando a Proposta n.º JF 21/2024, de 08 de fevereiro, e a Proposta n.º JF 32/2024, de 28 de fevereiro, que aprovaram respetivamente a abertura e a adjudicação do Procedimento n.º A04/2024 – Aquisição de Serviços para colocação de plataforma elevatória na Autarquia.

Considerando que para implantação da referida plataforma elevatória é necessária a construção de um degrau para que o curso da escada seja contínuo.

Considerando que foi considerado adequado separar esta obra do procedimento acima referido, uma vez que não corresponde à atividade normal do fornecedor da plataforma elevatória.

Considerando que foi convidada a empresa “Remodelações Nuno Carvalho” a apresentar proposta para a realização dos trabalhos necessários.

Considerando que a referida proposta corresponde ao valor total de €1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida reparação é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

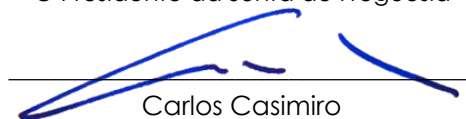
Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

1. A adjudicação da proposta realização de obras para a instalação da plataforma elevatória à empresa “Remodelações Nuno Carvalho” a que corresponde o valor total de **€1.550,00** (mil, quinhentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 16 de julho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA